



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 019/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de agosto de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Motorista – Habilitação Categoria D – 2º chamada

Classificação	Nome do Candidato
8º	Aldo Rui Alves de Lima
10º	Junior Pereira dos Santos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

João Osmar Mendes
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e investidos nas funções fiscalizadoras de autoridades sanitárias, compondo a equipe de vigilância em saúde do Município de Piên, os seguintes servidores efetivos:

- I – Marialina Stoeberl - técnica em vigilância sanitária;
 II – Gilmar Fabiano Nogueira - técnico em meio ambiente;
 III – Roberto Santos Junior - técnico em segurança do trabalho;

Parágrafo único. Os servidores nomeados acima, possuirão autoridade dentro das competências das funções que exercem, conforme descrição dos cargos, previstas na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010.

Art. 2º Os servidores nomeados no art. 1º, em razão do poder de polícia administrativa na área sanitária, epidemiológica, de saúde do trabalhador e saúde ambiental, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal, tais como: realizar inspeções, vistorias e fiscalizações sanitárias, lavrar auto de infração sanitária, instaurar processos administrativos sanitários, interditar cautelarmente estabelecimentos; interditar e apreender cautelarmente produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Os Processos Administrativos de Vigilância em Saúde serão decididos pelas seguintes autoridades sanitárias municipais:

- I – Julgamento inicial: compete ao Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde;
 II – Decisão de recursos em 1ª instância: compete ao Secretário de Saúde;
 III – Decisão de recursos em 2ª instância: compete ao Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de agosto de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:067B8357

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Piên/PR, 12 de agosto de 2020.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **DIONE HILARIO BONATTO**, convocado (a) pelo Edital nº 011/2019, residente e domiciliado (a) na Rua Paraiba, nº 423, Fazenda Rio Grande - PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 96286198-9/PR e CPF 056.241.609.92, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Motorista – Habilitação Categoria D**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019** realizado.

DIONE HILARIO BONATTO

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9DD04526

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019 EDITAL
 019/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA
 REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO
 DE DOCUMENTAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 019/2020 - CONVOCA CANDIDATOS
 APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
 MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
 DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de agosto de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Motorista – Habilitação Categoria D – 2º chamada

Classificação	Nome do Candidato
8º	Aldo Rui Alves de Lima
10º	Junior Pereira dos Santos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EB609695

**SECRETARIA DE GOVERNO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA - PIÊN PR**

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 48 parágrafo único – vem convidar a população em geral, a participar no dia 03/09/2020 às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, da audiência pública para apresentação, discussão e finalização da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2021 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2021.

Piên/Pr, 12 de Agosto de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:0578761C

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
 RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PLENÁRIO
 VIRTUAL, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE
 ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS